

Processo Seletivo para Estudantes de Direito para atuarem junto à
Promotoria de Justiça Regional de Itabuna

1. O Ministério Público do Estado da Bahia, por intermédio do Centro de Estudos e Aperfeiçoamento Funcional – CEAF, torna público o resultado da confirmação de autodeclaração dos candidatos classificados para as vagas reservadas à população negra, consoante disposto nos Editais nº 1995/2024 de 28/05/2024 e 3646/2024 de 09/09/2024.

Nome	Deliberação
ANA CAROLINA SOUZA NERIS	Deferido
ANA LÍVIA SANTOS SOUZA	Deferido
BEATRIZ RODRIGUES SANTOS ASSIS	Deferido
GABRIEL CÂNDIDO LIMA TRINDADE	Deferido
HANNA GABRIELLY COELHO SAMPAIO	Deferido
HELEN SILVA DE OLIVEIRA	Deferido
RODRIGO RIBEIRO SECUNDINO	Indeferido – Não apresentou documentação

2. O candidato cujo enquadramento na condição de negro for indeferido poderá interpor recurso no prazo de 02 (dois) dias úteis, a serem contados do primeiro dia útil subsequente ao da divulgação do resultado, mediante requerimento feito à Promotoria de Justiça Regional de Itabuna pelo endereço eletrônico itabuna@mpba.mp.br.
3. Ressalta-se que o candidato com resultado indeferido passará a figurar apenas na listagem de classificação geral e ocupará a vaga de ampla concorrência.

Salvador, 17 de setembro de 2024

COMISSÃO DE SELEÇÃO DO PROCESSO SELETIVO